



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
COMITÊ DE PESSOAS ELEGIBILIDADE SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO Nº 46**  
**DE 23 DE AGOSTO DE 2024**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 16h45, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90.035-903, ocorreu a quadragésima sexta reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, por videoconferência ([meet.google.com/gme-fdec-jce](https://meet.google.com/gme-fdec-jce)), sob a Presidência da Professora **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**.

**Presentes os Membros:** **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**, Representante do Conselho de Administração; **DANILO KNIJNIK**, representante do Conselho de Administração; e **LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA**, Representante do Comitê de Auditoria.

**Participante convidado:** Roberto Scalco Isquierdo, Chefe de Gabinete da Presidência.

**Na secretaria dos trabalhos:** Simone de Lima Souza, com o apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Vanessa de Oliveira Pierozan.

**Ordem do dia:**

**1. Análise do pedido de reconsideração da Secretaria Executiva do Ministério da Educação da indicação da Sra. ANA GARDENNYA LINARD SÍRIO OLIVEIRA, indicada como representante do Ministério da Educação, para exercer o cargo de Conselheira Fiscal Titular do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documentos complementares nºs 1300560, 1300561, 1300562, 1300563, 1300564 e 1300580 do processo SEI-HCPA nº 23092.009689/2024-37.**

Analisando a documentação supracitada constante no Processo SEI-HCPA nº 23092.009689/2024-37 e, considerando os documentos complementares encaminhados pela Secretaria Executiva do Ministério da Educação com o pedido de reconsideração, recebidos pelo HCPA em 23 de agosto de 2024, após a reunião nº 45, de 16 de agosto de 2024 - processo SEI-HCPA nº 23092.010518/2024-51, este Comitê **mantém seu entendimento anterior**, por unanimidade.

Considerando que a decisão final compete ao Conselho de Administração, este Comitê destaca que tomou conhecimento de que a indicada possui Mestrado em Engenharia de Teleinformática, tomando igualmente ciência das considerações contidas no Ofício Nº 161/2024/COLEGIADOS/SE/SE-MEC, documento nº 1300561, no sentido de que "...não só a formação acadêmica, mas a formação complementar por meio de cursos de aperfeiçoamento e extensão, e a experiência profissional, evidenciado que a indicada possui conhecimentos, competências e habilidades relativos aos conteúdos de orçamento público, execução orçamentária, planejamento, avaliação e monitoramento, ciências de dados, inovação, entre outros, suficientes e compatíveis com o exercício da função de Conselheira Fiscal do HCPA". O Comitê destaca, ainda, que se trata de pessoa extremamente experiente na área do Ministério da Educação, com sólida formação. Não obstante, a avaliação do Comitê centra-se exclusivamente no requisito objetivo da aderência da formação às funções. Considerando os elementos antes referidos, o Comitê, embora mantenha a sua posição, entende que a avaliação soberana deve ser feita pelo Conselho de Administração do HCPA.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Simone de Lima Souza, lavrei

a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**Ana Maria Müller de Magalhães**

Presidente

Representante do Conselho de Administração

**Danilo Knijnik**

Representante do Conselho de Administração

**Luiz José Nogueira Lima**

Representante do Comitê de Auditoria

**Simone de Lima Souza**

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 26/08/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 26/08/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 26/08/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 26/08/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1301250** e o código CRC **01EC68FB**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Santa Cecília  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

Referência: Processo nº 23092.010951/2024-96

SEI nº 1301250